



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 603/11-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Inscrição n.º 030/11-CSMP, datado de 20.07.2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, IV, da Lei Complementar n.º 011/93;

CONSIDERANDO o resultado da votação do C. Conselho Superior do Ministério Público, em sessão extraordinária realizada em 23 de setembro de 2011;

RESOLVE:

INDICAR, ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, os nomes dos Promotores de Justiça abaixo relacionados, à remoção, pelo critério de merecimento, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Preto da Eva:

- 1. Mário Ypiranga Monteiro Neto,**
6 votos;
- 2. Evandro da Silva Isolino,**
6 votos;
- 3. João Gaspar Rodrigues,**
6 votos

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 23 de setembro de 2011.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ
Presidente

EVANDRO PAES DE FARIAS
Membro

FLÁVIO FERREIRA LOPES
Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Membro

MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ
Membro e Secretária

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES
Membro